



FICHA DE ADESÃO CAURN FLEX - PENSIONISTA

TITULAR		
CAURN Flex: Enfermaria (485.987/20-1) Apartam	ento (485.988/20-0)	
Odontologia: Sim Não		
Data início da cobrança: Forma de pag	gamento: Desconto em folha	
Titular:	Código:	
Conveniada: CPF:	RG:	
Data de nasc.: Estado civil:	Sexo:	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Cartão Nacional de Saúde:		
Endereço:		
Complemento: Ba	airro:	
Cidade: UF:	CEP:	
Tel. Resid.: Tel. Celular:	Tel. Trab.:	
E-mail:		
Departamento:	Matrícula	
Cargo:		
AGREGADO		
CAURN Flex: Enfermaria (485.989/20-8) Apartam	ento (485.990/20-1)	
Odontologia: Sim Não <u>Data do início d</u>	a cobrança:	
Nome:		
Grau de parentesco: CPF:	RG:	
Data de nasc.: Estado civil:	Sexo:	
Nome da mãe:		

Sede UFRN

Av. Sen. Salgado Filho nº 3.000 Centro de Convivência UFRN, Sala 20 Lagoa Nova – CEP 59078-900 – Natal/RN Telefone: (84) 3311.3665





Cartão Nacional de Saúde:		
Forma de pagamento: Desconto em folha Boleto bancário Débito em conta		
Banco: Conta Operação Operação		
CAURN Flex: Enfermaria (485.989/20-8) Apartamento (485.990/20-1)		
Odontologia: Sim Não <u>Data do início da cobrança</u> :		
Nome:		
Grau de parentesco: CPF: RG:		
Data de nasc.: Sexo: Sexo:		
Nome da mãe:		
Cartão Nacional de Saúde:		
Forma de pagamento: Desconto em folha Boleto Bancário Débito em conta		
Banco: Conta: Operação Operação		
CAURN Flex: Enfermaria (485.989/20-8) Apartamento (485.990/20-1)		
Odontologia: Sim Não <u>Data do início da cobrança</u> :		
Nome:		
Grau de parentesco: CPF: RG:		
Data de nasc.: Sexo:		
Nome da mãe:		
Cartão Nacional de Saúde:		
Forma de pagamento: Desconto em folha Boleto Bancário Débito em conta		
Banco: Conta: Operação:		

Pelo presente termo de responsabilidade declaro para todos os fins legais que estou ciente de todas as Cláusulas do Estatuto e Regulamentos da CAURN, bem como, os itens descritos a baixo:

- Tipo de Contratação: Coletivo Empresarial
- Área Geográfica de Abrangência: Grupo de Municípios
- Área de Atuação: Caicó, Currais Novos, Parnamirim, Mossoró, Natal e Santa Cruz.
- Padrão de Acomodação em Internação: Individual
- Formação do Preço: Pré-estabelecido

Sede UFRN

Av. Sen. Salgado Filho n° 3.000 Centro de Convivência UFRN, Sala 20 Lagoa Nova – CEP 59078-900 – Natal/RN Telefone: (84) 3311.3665



- A inscrição dos Beneficiários Dependentes e Agregados fica condicionada à participação do Titular
- É dever do Beneficiário Titular manter atualizadas suas informações cadastrais de seus Dependentes e Agregados perante a CAURN
- O prazo de carência será contado a partir da data de vigência da inscrição do Beneficiário no PLANO, que será a data do primeiro pagamento da mensalidade.
- Prazos de carência:
 - o Urgência e emergência: 24h
 - Consultas e Procedimentos simples: 02 meses (60 dias)
 - o Exames de Média Complexidade: 04 meses (120 dias)
 - o Exames de Alta Complexidade: 06 meses (180 dias)
 - o Parto a termo: 10 meses (300 dias)
 - Doenças pré-existentes: 6 meses (180 dias)
- Além da contribuição mensal devida, será cobrada a coparticipação quando da utilização pelos beneficiários dos procedimentos cobertos por este instrumento, conforme descrito a seguir:

Consultas Eletivas	R\$ 18,00
Consultas no Pronto Atendimento	R\$ 37,00
Exames I	R\$ 6,00
Exames II	R\$ 37,00
Exames III	R\$ 74,00
Fisioterapia - Sessão	R\$ 6,00
Demais terapias - Sessão	R\$ 18,00
Outros Atendimentos Ambulatoriais	R\$ 55,00
Internação Enfermaria	R\$ 93,00
Internação Apartamento	R\$ 186,00

- Os valores devidos ao PLANO (contribuições mensais e/ou coparticipações) pelo Beneficiário
 Titular e seus Dependentes, serão descontados, prioritariamente, em folha de pagamento e,
 excepcionalmente, através de autorização de desconto em conta corrente ou por meio de
 boleto bancário.
 - O desconto em folha de pagamento e em conta corrente se dará sempre até o primeiro dia útil após o recebimento do salário.
 - A contribuição mensal deverá ser paga por meio de boleto bancário até o dia 5 (cinco) de cada mês e corresponde à contribuição do mês em curso.
 - Na hipótese do Beneficiário optante por desconto em folha de pagamento, que, por qualquer motivo, não tenha sofrido o desconto dos valores devidos ao PLANO em folha, será enviado um boleto bancário para seu pagamento.

Sede UFRN

Av. Sen. Salgado Filho n° 3.000 Centro de Convivência UFRN, Sala 20 Lagoa Nova – CEP 59078-900 – Natal/RN Telefone: (84) 3311.3665





- Os repasses e as contribuições em atraso terão seus valores corrigidos até a data da efetiva quitação do débito, mediante aplicação de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 2% (dois por cento), conforme legislação em vigor.
- Os valores das contribuições mensais dos titulares e seus dependentes e agregados, bem como os valores devidos a título de coparticipação serão reajustados, anualmente, após aprovação do Conselho Diretor da CAURN.

- Autorizo o envio de comunicados eletrônicos* via e-mail e SMS. Sim Não
*Informamos que comunicados financeiros são obrigatórios de acordo com a legislação vigente.
- Autorizo adesão ao serviço do Boleto Digital. Sim Não
- Autorizo a realização de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos da
lei federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados), para a realização de
atos necessários a prestação dos serviços contratados pela Caixa Assistencial Universitária do Rio
Grande do Norte - CAURN. Sim Não
Data da entrega da ficha de adesão://
Assinatura do titular

CAURN

Sede UFRN

Av. Sen. Salgado Filho n° 3.000 Centro de Convivência UFRN, Sala 20 Lagoa Nova – CEP 59078-900 – Natal/RN Telefone: (84) 3311.3665